



PREFEITURA MUNICIPAL
BETIM

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

LICENÇA AMBIENTAL RETIFICADA

com condicionantes

14 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com base no art. 10, da Lei Municipal nº 3.274/1999, Lei Municipal nº 5.628/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.299/2017 e Deliberação Normativa COPAM nº. 217/2017, bem como Convênio de Cooperação Técnica Administrativa celebrado entre Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMAD BETIM) concede à

LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 49.396.591/0013-90, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS - CADASTRO - CLASSE 2, para atividade de Armazenamento e transbordo de óleo lubrificante usado e/ou contaminado, Código da atividade **F-01-01-7**, localizada na Av. Campos de Ourique, nº 13, Bairro Dom Bosco, Betim/MG, com validade até **06/01/2027**, conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 44.596/2021.

Betim, 07 de janeiro de 2022.

Ednard Barbosa de Almeida

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA